

# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**



Órgão Oficial do Município

Dia 27 de Abril de 2023 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

**Ano XVII** 

N°2574



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.844, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALINE TEIXEIRA MARRA, matrícula 441922, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA** 

Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.845, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRAIAN MOREIRA CUNHA, matrícula 441735, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA** Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELC

ESTADO DE MINAS GERAIS



"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar CELIA MARIA NUNES COELHO, matrícula 442318, para o cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 10/04/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições no CEI Vovó Mirota em decorrência do aumento de turmas e alunos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA** Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município





PORTARIA Nº 12.847, DE 20 DE ABRIL DE 2023

"Dispensa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de PEM-I o(a) servidor(a) DIOSE CRISTINA DA SILVA, matrícula 441802, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

**PAULO RODRIGUES ROCHA** Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** Procuradora Geral do Município





**PORTARIA Nº 12.848, DE 20 DE ABRIL DE 2023.** 

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Contratar FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 442315, para o cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 14/04/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/04/2023.

# Diário Oficial do Município Edição nº 2574

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

# PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

#### IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 12.849, DE 20 DE ABRIL DE 2023.** 

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar GERALDO JOSÉ FIDELIS, matrícula 442317, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.850, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar HUDSON JHONATAN DIAS, matrícula 442312, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 13/04/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





"Designa servidor(a) que especifica".

# Monte Carmelo, 27 de Abril de 2023

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar JESSICA DAVI DE AQUINO, matrícula 442316, para o cargo de PEM-II CIÊNCIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 14/04/2023 a 31/12/2023, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Celso Bueno em substituição à servidora Fernanda Camilo de Oliviera que se encontra em gozo de licença maternidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

# PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





PORTARIA Nº 12.852, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, KEILA BIBIANE VIEIRA DA SILVA, matrícula 442086, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.853, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar MARCIA GAMA DE JESUS, matrícula 442138, para o cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/04/2023 a 30/06/2023, para desempenhar suas atribuições no CEI M. Corina Maria de Jesus em substituição à servidora Sandra Marques Vieira que se encontra em gozo de licença prêmio.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

## Diário Oficial do Município Edição nº 2574

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

# PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA** 

Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.854, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar NATTASCHAR ROBERTA MARTINS, matrícula 442314, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 05/04/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

## **PAULO RODRIGUES ROCHA**

Prefeito Municipal

## **IOLANDA GOMES SUNAHARA**

Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.855, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Concede quinquênio que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

# PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

## **IOLANDA GOMES SUNAHARA**

Procuradora Geral do Município

### **ANEXO**

Matr.	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Início
16497	Carlos Roberto Mendes	Motorista	Saúde	01/04/2023
37125	Edmar Eustáquio Martins	Motorista	Saúde	01/04/2023
14311	João Batista Chaves Filho	Dentista	Saúde	01/04/2023
438668	Mirley Monteiro Martins	Técnico de Enfermagem	Saúde	01/04/2023
13919	Nilson Donizete da Costa	Lixeiro	Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais	01/04/2023

Monte Carmelo, 27 de Abril de 2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.856, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art.** 1º Exonerar, a pedido, POLIANA RAMOS LEITE PIRES, matrícula 440245, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) DAD-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

# PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

#### IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





**PORTARIA Nº 12.857, DE 20 DE ABRIL DE 2023.** 

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar PRISCILA DE SOUSA VIEIRA, matrícula 442319, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 17/04/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

# PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

### IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA № 12.858, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SARAH SHARON SILVA DE ALMEIDA, matrícula 441510, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2023.

# Diário Oficial do Município Edição nº 2574

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.859, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

OKIMIKI IZ.000, DE ZO DE ABINE DE Z

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

"Dispensa servidor(a) que especifica".

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar da função de PEM-I o(a) servidor(a) SILVANIA CORREA DE LIMA MONTES, matrícula 442222, lotado(a) na SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 12.860, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

·

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar WELINTON DE ALENCAR GONÇALVES, matrícula 442313, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 20 de abril de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 12.861, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### Monte Carmelo, 27 de Abril de 2023

**Art. 1º** Contratar DANIEL RICARDO SILVA TEIXEIRA, matrícula 442320, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 20/04/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de abril de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.862, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JEOVA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 17540, cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de abril de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018. Praça celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 385000-000 Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023.

Dispõe sobre Retificação a Resolução Editalicia nº 001 de 31 de março de 2023 do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Carmelo-MG, referente ao mandato de 2024/2028; para adequar à Resolução nº 1.243/2023 do Tribunal Regional Eleitora de Minas Gerais, que dispõe sobre o empréstimo de urnas eletrônicas para as eleições unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), considerando o disposto na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), na Lei Municipal nº 1937/2023 e, em adequação à Resolução nº 1.243/2023 do Tribunal Regional Eleitora de Minas Gerais, que dispõe sobre o empréstimo de urnas eletrônicas para as eleições unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

RESOLVE: Pág. 04

Art. 1º Retificar o item 2.2, V da Resolução Editalícia nº 001 de 31 de março de 2023 do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Carmelo-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
  - V. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Monte Carmelo-MG, aptos a votar junto à Justiça Eleitoral até o dia 03 de maio de 2023.
- Art. 2º Retificar o item 12.5 da Resolução editalícia nº 001 de 31 de março de 2023 do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Carmelo-MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:
  - 12.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município até 03 de maio de 2023, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 25 de abril de 2023.

Bucos Silva de Santos Lucas silva dos santos

Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente (Gestão 2022-2024)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação — Setor de Tributos — ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 — 1º Andar — Bairro: Centro — CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 — E-mail: <u>iss@montecarmelo.mg.gov.br</u> NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0006/2023

Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: <u>iss@montecarmelo.mg.gov.br</u>

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):							
NOME:	DIVINO JOSE ROSA						
ENDEREÇO:	RUA: CEL. JOSE CARDOSO, Nº 275						
BAIRRO:	BOA VISTA	MUNICÍPIO:	M	ONTE	CARMELO	ESTADO:	MG
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(	)			
E-MAIL:	•						
CNPJ/CPF:	170.472.266-72 INSCR. ESTADUAL/RG: -						
INSCR./ESTAB.:	2606 INSCRIÇÃO MU	NICIPAL: 630	05			CMC:	11120

### HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais — CADINIMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação — Setor de Tributos — ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal — DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a stualização/alteração cadastral.

### LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 23 de março de 2023.

	IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome:	Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matrícula	Especialista Tributário / 438.689Cassio Raimundo Valdisser
Assinatura:	Pariso Poirrundo aldujeu Mat: 438689

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A	A) OU REPR	RESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0006/2023, em	de		de 2023.
Nome:		CPF / RG:	
Assinatura:			

## ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0006/2023

Edimar Batista . Fiscal de Tributos/Matricula: 104 Assinatura:

no: 1º via – Notificado(a) / 2º via – Notificante.

### **EXPEDIENTE**

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br